



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 21/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 131, no livro próprio,
sob a folha de nº 03, em 09 de
05 de 2022, às 0 : 00 hs
[Signature]

Sugere ao Poder Executivo realizar a pintura de uma faixa de pedestre em frente ao Centro de Educação Infantil Ledi Zanini, no Bairro Taboquinha.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Determinar à Secretaria competente que realize a pintura de uma faixa de pedestre em frente ao Centro de Educação Infantil Ledi Zanini, no Bairro Taboquinha.

Justificativa: a Indicação se faz necessária para melhor atender aos usuários da creche, havendo muitas reclamações de pais e moradores do local pelo grande movimento de crianças e não haver essa segurança.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 09 de maio de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 08 de 05 de 2022 por
08 votos favoráveis e 0 votos contrários.
[Signature]

[Signature]
Professora Sibeles Freitas
Vereadora/propositora